



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 47/2021

Solicita informações referentes ao novo prédio onde o Conselho Tutelar está instalado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em virtude da mudança da sede do Conselho Tutelar, algumas questões foram suscitadas pelos munícipes acerca da decisão da Administração Pública e, por sermos representantes do povo, necessitamos cobrar a transparência de todas as ações emanadas pelo Poder Público.

Nesse sentido, quando pensamos em transparência administrativa, remetemos a publicidade das ações dos governos, ou seja, chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, motivando a decisão tomada, bem como divulgando todos os atos, com as devidas exceções normativas.

Adicionalmente a isso, na Administração Pública brasileira, a transparência, que é decorrência do Estado Democrático de Direito, visa objetivar e legitimar as ações praticadas pelo Poder Público por meio da redução do distanciamento que a separa dos cidadãos.

Insta consignar que uma das funções típicas do Vereador, por força Constitucional, consiste em fiscalizar a Administração Pública, por meio da solicitação de informações e documentos ao Chefe do Poder Executivo, competência esta exclusiva e indispensável à prestação de contas aos cidadãos das atividades deste Município.

Posto isso, **Diego Gouveia da Costa** e **Rogério Jean da Silva**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. Qual o motivo da mudança de sede do Conselho Tutelar? Informar se foi opção do Poder Executivo ou solicitação do Conselho?
2. Se houve solicitação por parte do Conselho, enviar cópia do pedido formalizando tal situação.
3. Se foi por opção do Executivo, qual a justificativa para tal mudança?
4. Qual era o valor do aluguel do imóvel localizado na Rua Alfredo Salvetti, o qual, até então, estava sendo a sede do Conselho Tutelar?
5. O contrato foi cumprido em sua totalidade ou houve fato gerador para a rescisão contratual?
6. Se houve quebra do contrato, qual foi o valor da multa?
7. Apresentar cópia do contrato e dos valores.
8. Qual o valor do aluguel do novo imóvel, sediado na Av. Bandeirantes, contratado pela Prefeitura de São Roque?
9. Quem é o proprietário do novo imóvel alugado?
10. Por quanto o contrato foi firmado?
11. Encaminhar cópia do novo contrato.
12. Qual a economia mensal/anual aos cofres públicos do município obtido com essa mudança?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
3 de março de 2021

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/03/2021 - 10:56 2772/2021/fap